

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 09/2015/COLEGIADO UNASAU

Aprova inclusão de disciplina optativa no Curso de Fisioterapia, para as matrizes curriculares n 05 (M) e n 01(N).

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 18 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da disciplina optativa no Curso de Fisioterapia, para as matrizes curriculares n 05 (M) e n 01(N).

DISCIPLINA OPTATIVA	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
Eletrotermofototerapia Avançada	03	54 h/a

Art. 2º - Está Resolução entrará em vigor, para alunos da matriz curricular n 05 (M) e n 01 (N), do curso , a partir do 2º semestre de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de junho de 2015.



PROF^ª. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU